



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 07 de dezembro de 2017;

Exmo. Sr. Dr.
IZAIAS COLINO.
DD.Presidente da Câmara Municipal.
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, vem, perante Vossa Excelência, tendo recebido o respeitável requerimento de n.º 537, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO RENATO, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de junho de 2017, através do qual solicita “ *informar sobre a possibilidade de alterar, através da elaboração de projeto de lei específico, a redação do “caput” do art. 46, da Lei Municipal n.º 2405/83 (Código Tributário Municipal), objetivando antecipar até o mês para que contribuintes requeiram a isenção de impostos municipais, especificamente até setembro, entrando esta nova redação em vigor no exercício subsequente,*”, , **DIZER** o que segue:

O presente pleito mereceu abertura de processo administrativo para sua análise criteriosa, razão do atraso na resposta.

De qualquer maneira, após a tramitação normal, entenderam os envolvidos a procedência do pedido, pelo que na presente data estou encaminhando, com a concordância prévia do Senhor Prefeito, referenciado processo para elaboração da minuta do Projeto de Lei, com as alterações pleiteadas.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Destarte, na certeza de estar Vossa Excelência exercendo com responsabilidade os encargos advindos da vereança, aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário Municipal de administração